

2025

Dúvidas

*mais comuns acerca da
Resolução CFMV 1374/2020*

1ª edição

Introdução

Visando dirimir as dúvidas levantadas durante a fiscalização de laboratórios veterinários em conformidade com a Resolução CFMV 1374/2020, o CRMV-GO apresenta este material educativo, destinado a profissionais inscritos e estabelecimentos sob fiscalização. Para o completo entendimento das exigências, recomenda-se a leitura integral da referida Resolução.

A iniciativa busca fomentar a melhoria contínua dos serviços laboratoriais veterinários, reconhecendo seu impacto crucial na precisão dos diagnósticos clínicos. Lembrando que não é objetivo do documento exaurir o assunto, devendo o profissional buscar conteúdo aprofundado sobre as temáticas aqui abordadas.

Alinhado aos princípios do Código de Ética do Médico-Veterinário, o CRMV-GO enfatiza a necessidade de qualificação e educação continuada como ferramentas para a excelência profissional. Para tanto elencamos explicações neste material sobre os seguintes assuntos:

- informações exigidas no laudo emitido,
- instruções sobre a realização do controle de qualidade interno e externo,
- procedimento operacional padrão e,
- destinação adequada dos resíduos.

O setor de fiscalização permanece à disposição para o esclarecimento de dúvidas pelo número (62) 3269-6500 (chamadas e mensagens de texto).

Boa leitura!

Exigências no laudo

Art. 10. Os laudos laboratoriais devem conter obrigatoriamente:

I - Identificação, endereço físico e endereço eletrônico e/ou telefone do laboratório em que foi realizado;

Comentário: Deve conter o nome do estabelecimento, endereço físico e formas de contato, como telefone e e-mail. Isso permite que o requisitante possa esclarecer dúvidas ou buscar informações adicionais sobre os exames realizados.

II - Nome e número de inscrição no CRMV do médico-veterinário responsável técnico;

Comentário: Ele é o profissional que garante a qualidade e a veracidade dos resultados emitidos. A resolução não exige a assinatura do RT no documento.

III - Nome e número de inscrição no CRMV do médico-veterinário requisitante;

Comentário: Isso identifica o profissional que está acompanhando o caso clínico, não havendo a possibilidade de realização de exame sem o pedido do médico-veterinário solicitante.

IV - Identificação completa do animal e de seu responsável;

Comentário: O laudo deve conter informações completas do paciente (nome, espécie, raça, idade, sexo) e do seu tutor. Isso evita trocas de amostras e garante a individualização dos resultados.

V - Nome do exame e tipo de amostra;

Comentário: É essencial especificar qual exame foi realizado e qual tipo de amostra foi utilizada (sangue, urina, fezes, tecido, etc.), pois diferentes metodologias podem ser aplicadas dependendo da amostra analisada.

VI - Os resultados de cada análise e a metodologia utilizada;

Comentário: Permite que o veterinário requisitante compreenda melhor a confiabilidade dos resultados e sua aplicabilidade clínica.

VII - Valores de referência para a espécie e anotações essenciais para a interpretação dos resultados por parte do requisitante; exceto quando se tratar de espécie cujos dados não estão descritos em literatura;

Comentário: O laudo deve incluir os valores de referência específicos para a espécie analisada, facilitando a interpretação dos resultados. Caso não existam dados na literatura, isso deve ser mencionado para evitar interpretações equivocadas.

VIII - Informações complementares;

Comentário: Podem ser adicionadas observações adicionais que possam influenciar a interpretação dos exames, como recomendações para exames adicionais ou orientações para repetição do teste, se necessário.

IX - Data da realização do exame;

Comentário: É essencial para acompanhamento clínico, comparações futuras e controle da validade dos resultados.

X - Assinatura do médico-veterinário responsável pelo exame.

Comentário: Isso valida legalmente o documento e garante a autenticidade, devendo ter a identificação e assinatura do profissional que está laudando o exame.

Art. 12. Em caso de terceirização de serviços de outro laboratório para a realização do exame, o laudo transcrito **deve conter a identificação do laboratório** em que foi executada a análise e a do profissional médico-veterinário RT pela execução do exame.

Art. 13. Exames e os resultados (laudos) devem ser armazenados em arquivo médico físico ou digital por um período **mínimo de 05 (cinco) anos**.

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO

Nome do Laboratório: Laboratório Diagnóstico
Endereço: Rua dos Animais, 123 - Goiânia/Goiás
E-mail: contato@laboratoriodiagnostico.com.br
Telefone: (00) 1234-5678

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Médico Veterinário João da Silva
CRMV-GO: 0000

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Nome: Rex | Espécie: Canina | Raça: Labrador Retriever
Sexo: Macho | Idade: 5 anos | Peso: 30 kg
Proprietário/Tutor: José Oliveira

MÉDICO-VETERINÁRIO REQUISITANTE

Médica Veterinária Joana Souza
CRMV-GO: 0000

NOME DO EXAME E TIPO DE AMOSTRA

- Hemograma Completo (Amostra: Sangue Total - EDTA)
- Bioquímica Sérica (Amostra: Soro)
- Urinálise Completa (Amostra: Urina)

RESULTADOS E METODOLOGIA

PARÂMETRO	RESULTADOS	UNIDADE	REFERÊNCIA	METODOLOGIA
HEMOGRAMA				
Hemácias	6,5	milhões/mm ³	5,5 - 8,5	Contagem automatizada
Hemoglobina	14,2	g/dL	12 - 18	Contagem automatizada
Hematócrito	42	%	37 - 55	Contagem automatizada
Leucócitos totais	12.000	/mm ³	6.000 -17.000	Contagem automatizada
Plaquetas	250.000	/mm ³	200.000 -500.000	Contagem automatizada
BIOQUÍMICA SÉRICA				
Ureia	55	mg/dL	10 - 60	Espectrofotometria
Creatinina	1,8	mg/dL	0,5 - 1,7	Espectrofotometria
ALT (TGP)	45	U/L	10 - 100	Espectrofotometria
FA	150	U/L	20 - 150	Espectrofotometria
Glicose	105	mg/dL	70 - 120	Espectrofotometria
URINÁLISE				
Densidade Urinária	1.025	-	1.015 - 1.045	Análise físico-química
pH Urinário	6,0	-	5,5 - 7,0	Análise físico-química
Proteína	Ausente	-	Ausente	Análise físico-química
Glicose	Ausente	-	Ausente	Análise físico-química
Hemoglobina	Ausente	-	Raras	Análise físico-química
Células epiteliais	Raras	-	Ausentes	Microscopia
Cilindros	Ausentes	-	Ausentes	Microscopia
Cristais	Ausentes	-	-	Microscopia

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os parâmetros laboratoriais encontram-se dentro da normalidade, com discreto aumento na creatinina, sugerindo a necessidade de acompanhamento renal.

Recomenda-se avaliação clínica complementar e, se necessário, exames adicionais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sugere-se nova avaliação renal em 30 dias para monitoramento da função.

DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME

Goiânia, 01 de Janeiro de 2025.

ASSINATURA DO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO EXAME

Ana Paula

Ana Paula
Médica Veterinária
CRMV-GO: 0000

Instruções de controle de qualidade interno e externo



No capítulo VI, a resolução trata sobre as exigências sobre os controles de qualidade, exigindo por parte dos responsáveis a realização de controle interno e externo. Abaixo, trouxemos algumas definições:

Controle de qualidade: Avalia o desempenho dos equipamentos e técnicas para garantir resultados precisos e reprodutíveis.

Controle externo: Avalia o desempenho por meio de ensaios com certificado de proficiência e comparações com outros laboratórios de qualidade semelhante ou superior.

Controle interno: Avalia se o sistema analítico está dentro dos limites de tolerância pré-definidos, usando controles com resultados definidos. Inclui os registros, as análises de dados e medidas corretivas.

Obs.: Os exames devem ser suspensos caso haja falhas no controle de qualidade e amostras enviadas para outros laboratórios.

Manutenções preventivas: Podem ser feitas pelo laboratório ou fornecedores desse serviço, efetuando os registros das manutenções e testes após a chegada dos equipamentos.

Controle interno da qualidade

Os controles internos de qualidade em laboratórios veterinários garantem a precisão e a confiabilidade dos resultados. Incluem:

- Amostras controles (C-LOW; C-NORMAL; C-HIGHT);
- Bulas com Média e Desvio Padrão;
- Gráfico de Lavey-Jenning: Avalia a causa de resultados fora do intervalo (sujeira, calibração ou falha no equipamento) e define o plano de ação, que pode incluir suspender a análise. Verifica também se amostras anteriores foram geradas erroneamente, realizando amostragem, *recall* ou pedindo ao clínico para refazer os exames.
- Regras de Westgard: Critérios estatísticos que determinam se os resultados são aceitáveis ou precisam de repetição/correção.
- Periodicidade de uso dos controles: Quanto menor o intervalo, menos dias de análise são necessários. O ideal é que seja feito pelo menos semanalmente, mas alguns laboratórios, dependendo da demanda e do tipo de ensaio, podem realizar a análise diariamente.
- Registro (IT's e Fichas Vida): Anotações incluem registros preventivos, corretivos, danos, movimentação de equipamentos e controle interno. Podem ser feitas anualmente, encerrando manutenções e arquivando fichas antigas, abrindo novas para o ano seguinte. Já as ITs são resumos fixos das operações, atualizados apenas em caso de upgrade do equipamento;
- Definição em POP das repetições nos ensaios;
- Definição dos critérios de rejeição (controle e ensaio).

Controle externo da qualidade

Já o controle de qualidade externo envolve a participação em programas de proficiência inter-laboratorial, onde as amostras são enviadas a laboratórios externos (certificados/provedores, com mesmo nível de qualidade ou melhor), para comparação de resultados. Este processo ajuda a identificar discrepâncias e garantir a conformidade com padrões externos.

Procedimento operacional padrão



O Procedimento Operacional Padrão (POP) é um documento técnico essencial para padronizar e garantir qualidade, segurança e conformidade nas atividades laboratoriais veterinárias.

Deve conter a descrição de:

- **Objetivo:** Definição do propósito do procedimento, de como a realização de exames laboratoriais veterinários ocorrerão de forma segura e padronizada.
- **Campo de aplicação:** Indicação de onde o procedimento será aplicado, quais espécies animais estão incluídas e quais profissionais devem segui-lo.
- **Terminologia, definição e símbolo:** Explicação de termos técnicos, siglas e símbolos utilizados no procedimento.
- **Mnemo:** Resumo mnemônico para auxiliar na memorização e correta execução do processo.
- **Material:** Listagem de equipamentos, reagentes e insumos necessários para a realização do exame.
- **Amostras:** Especificação dos tipos de amostras biológicas utilizadas, critérios de coleta, armazenamento e transporte.
- **Executantes:** Definição dos profissionais responsáveis pela execução do exame.
- **Descrição do procedimento:** Detalhamento do passo a passo da execução do exame, incluindo preparo da amostra, técnicas utilizadas e tempo de processamento.
- **Observações:** Destaque de informações importantes, como cuidados específicos para diferentes espécies, interferentes analíticos e recomendações.
- **Laudos:** Definição como os resultados devem ser registrados e apresentados no laudo laboratorial, atendendo a Resolução CFMV nº 1.374/20.
- **Valores de referência:** Fornecimento de parâmetros normais de referência para cada espécie animal analisada.
- **Descarte do material biológico:** Estabelecimento de normas de biossegurança para o descarte adequado de resíduos biológicos, de acordo com regulamentações ambientais e sanitárias.
- **Referências:** Citação das bases científicas e normativas utilizadas na elaboração do POP.
- **Histórico de revisão:** Registro de todas as modificações feitas no procedimento ao longo do tempo.

Destinação adequada dos resíduos de serviço de Saúde Animal



Todo serviço de saúde deve realizar a destinação adequadas dos resíduos gerados em seu estabelecimento, conforme disposto na RDC 222/18, da Anvisa. É imprescindível a elaboração de um Plano de gerenciamentos de resíduos e sua implantação, juntamente com a contratação de empresa especializada na coleta e descarte adequado dos resíduos. Abaixo elencamos os principais tipos de resíduos gerados e a forma adequada de acondicionamento.

Grupo A - SACO BRANCO LEITOSO

Laboratório: meio de cultura, sobras de amostras



Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção, os quais não necessitam de tratamento e para o acondicionamento dos resíduos que já foram tratados, embora não tenham sido descaracterizados. A destinação recomendada é a incineração.

Grupo B - SACO/ RECIPIENTE LARANJA

Produtos hormonais e antimicrobianos, citostáticos, antineoplásticos, antirretrovirais, digitálicos, imunossupressores, metais pesados, líquido revelador e fixador filme, reagentes químicos, efluentes de equipamentos utilizados em análises clínicas/ produto de limpeza.



Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade. Por isso, é importante não misturar as substâncias e dar tratamento diferenciados de acordo com características das substâncias químicas.

GRUPO D - SACO PRETO

Resíduos de alimentos, resíduos provenientes da área administrativa, resíduos de varrição; flores e podas de jardim, resíduos gerais, papel higiênico, absorventes, dejetos.



Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radioativo à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

GRUPO E - PERFUROCORTANTE - COLETOR DE PERFUROCORTANTE

Seringas, agulhas, lâminas de bisturi, lâminas de histologia e lamínulas. Vidraria em geral, escalpes, lanceta, tubos capilares, micropipetas, brocas.



Qualquer material que seja perfurocortantes ou escarificantes.

Verifique

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL SIMPLIFICADO (PGRSSA) NA ÍNTEGRA



Confira



*a Resolução CFMV 1374/2020
na íntegra.*

